

SÃO PAULO TURISMO S/A
CNPJ/MF Nº 62.002.886/0001-60 - NIRE 35300015967
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, **às 11h (onze horas)** do dia **29 de abril de 2025 (terça-feira)**, virtualmente, via plataforma *Microsoft Teams*, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024;
- (ii) Ratificação da eleição do representante dos empregados da Companhia no Conselho de Administração, conforme art. 19 da Lei Federal nº 13.303/16;
- (iii) Eleição de no mínimo, 05 (cinco) e, no máximo, 07 (sete) membros para compor o quadro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 02 (dois) anos, vagas estas destinadas à acionista controladora da Companhia, a Prefeitura Municipal de São Paulo, podendo os atuais membros serem reeleitos ou não, desde que observado o número máximo de reconduções previstas no Estatuto Social;
- (iv) Eleição de 01 (um) membro para compor o Conselho de Administração da SPTURIS, com mandato de 02 (dois) anos, de representante dos acionistas minoritários, nos termos do art. 239 da Lei Federal nº 6.404/76;
- (v) Eleição de até 03 (três) membros para compor o Conselho Fiscal da SPTURIS, e respectivos suplentes, todos para mandato de 01 (um) ano, vagas estas destinadas à acionista controladora da Companhia, a Prefeitura Municipal de São Paulo, podendo os atuais membros serem reeleitos ou não, desde que observado o número máximo de reconduções previstas no Estatuto Social;
- (vi) Eleição de 01 (um) membro para compor o Conselho Fiscal da SPTURIS, e respectivos suplentes, com mandato de 01 (um) ano, representante dos acionistas minoritários, nos termos dos artigos 161 e 240 da Lei Federal nº 6.404/76, e, por fim;
- (vii) Eleição de 01 (um) membro para compor o Conselho Fiscal da SPTURIS, e respectivos suplentes, com mandato de 01 (um) ano, representante dos acionistas preferencialistas, nos termos dos artigos 161 e 240 da Lei Federal nº 6.404/76 e, por fim:

Em Assembleia Geral Extraordinária

- (viii) Deliberação sobre a alteração da redação do Estatuto Social, em razão das determinações do Comitê de Governança das Empresas da Administração Indireta – COGEAI, contidas no Ofício nº 62/2024, para fins de adequação ao disposto no Decreto Municipal nº 58.093/2018, que regulamenta a Lei Federal nº 13.303/2016, no tocante à estrutura e ao mandato dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário.

A solicitação do link para participação na AGO deverá ser feita pelo e-mail gabriela.senatore@spturis.com até as 11h00 do dia 28/04/2025, dia útil anterior a realização da AGOE.

As Informações aos Acionistas, bem como todos os documentos necessários à apreciação dos senhores, se encontram à disposição na sede da SPTURIS, na Rua Boa Vista, nº 280, Centro Histórico - São Paulo/SP, aos cuidados da Secretaria de Governança Corporativa, desde 28/03/2025, por ocasião da publicação do Aviso aos Acionistas. Referidos documentos também podem ser consultados no endereço eletrônico da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.com.br).

Com relação aos itens (iv), (vi) e (vii) da Ordem do Dia, em havendo eventual indicação de membros por parte dos acionistas minoritários e/ou preferencialistas para composição dos Conselhos de Administração e Fiscal, estes devem atentar-se ao disposto nas Informações aos Acionistas, publicadas na CVM em 28/03/2025.

São Paulo, 07 de abril de 2025.

GUSTAVO GARCIA PIRES
Diretor Presidente